

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 01/2017 - FERSB**

A Diretora Executiva Geral da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO** aberto pelo Edital nº 01/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **Item 1 do ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 01/2017.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **Item 2 do ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **0h00min do dia 20/12/2017 até as 23h59min do dia 21/12/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bauru/SP, 19 de dezembro de 2017.

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB